

Excelentíssimo Sr.

Vereador Antonio Zenoir

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal ou Secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, solicitando as informações abaixo:

Em relação a **EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS PELO DEP. FEDERAL BIBO NUNES**, viemos através deste, requerer as seguintes informações:

- 1) O recurso acima mencionado, já foi aplicado pela Sec. Municipal de Saúde?
- 2) Se positivo, onde foi aplicado o recurso? Qual tipo de consulta/cirurgia foi realizado?
- 3) Se o recurso ainda não foi aplicado, há previsão para o mesmo?
- 4) Quais procedimentos serão realizados com o recurso disponibilizado?

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2026.

FELIPE TORRES

Vereador



FELIPE TORRES
VEREADOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 300.000,00 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES"**, na ação **"3963 – INCREMENTO PAP - PORT 7374/25"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Grat.	1.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3963	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	1600*
		TOTAL.....	300.000,00	

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

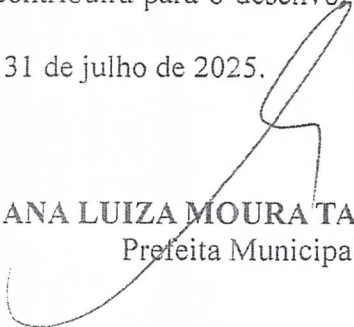
JUSTIFICATIVA

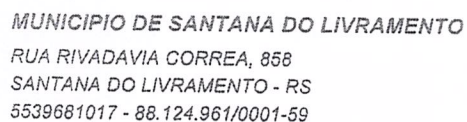
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 - SMS"*.

O recurso da proposta do Incremento PAP foi disponibilizado em 10/07/2025, em parcela única, por meio da Portaria GM/MS 7.374 de 30 de junho de 2025, que autoriza o recebimento de recursos financeiros por emendas para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde. Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2025.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2025 A 28/07/2025

Prefeito

Contador